V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10689 — OCP GROUP / KOCH INDUSTRIES / JORF FERTILIZER COMPANY)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 145/12)

1. Em 24 de março de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— OCP S.A. («OCP», Marrocos),

— KAES Phosphate Holdings, LLC («KAES», EUA), detida indiretamente pela Koch Ag & Energy Solutions, LLC («KAES Parent», EUA) e controlada, em última instância, pela Koch Industries, Inc. («KII», EUA),

— Jorf Fertilizer Company III, S.A. («JFC III», Marrocos), filial a 100 % da OCP.

A OCP e a KAES vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da JFC III.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A OCP e as suas filiais produzem, fornecem e distribuem à escala mundial adubos fosfatados (incluindo DAP, MAP, TSP, NP, NPK e NPS). A OCP também se dedica à extração e venda de rocha fosfática e à sua conversão em ácido fosfórico, que vende e transforma para produzir adubos fosfatados.

— A KAES é uma filial indireta da KAES Parent, controlada, em última instância, pela KII, que controla uma carteira diversificada de empresas envolvidas nos seguintes setores: refinação e produtos químicos, equipamentos e tecnologias de controlo de processos e da poluição, minérios, fertilizantes, comércio e serviços em matérias-primas, polímeros e fibras, vidro, produtos florestais e de consumo, conectores eletrónicos, impressão e embalamento, aplicações informáticas para empresas e investimentos. A KII está presente nos setores dos fertilizantes e do enxofre por intermédio da KAES Parent.

— A JFC III é uma filial da OCP, que explora uma unidade de produção nas instalações fabris de Jorf Lasfar, onde produz ácido fosfórico e adubos fosfatados — DAP, MAP, NPK, NPS e NP.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10689 — OCP GROUP / KOCH INDUSTRIES / JORF FERTILIZER COMPANY

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.